

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Ata do Encontro Regional da CGJ – Biênio 2021-2022

Tema	Audiência Pública na Comarca de Anápolis-GO, abrangendo as Comarcas da 3ª Região (Anápolis, Abadiânia, Corumbá de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Goianápolis, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Pirenópolis, Petrolina de Goiás, Silvânia e Vianópolis).
Data e hora	02/09/2022 8h (Reunião Interna) e 14h30 horas (Audiência Pública)
Local	Momento híbrido/ on-line e presencial
Secretários	Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes, Isabela Sardinha Lisboa Leite, Roberta Saraiva Bandeira de Lima e Jéssica Félix Cruzeiro.
Participantes da mesa diretora	<p>Reunião Interna com os Magistrados e Servidores</p> <p><u>Composição da mesa diretiva:</u></p> <p>Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça neste ato representando o Desembargador Nicomedes Domingos Borges</p> <p>Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino – Juiz Auxiliar da Presidência neste ato representando o Presidente Dr. Carlos Alberto França</p> <p>Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça</p> <p>Dr. Ricardo Silveira Dourado – 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça</p> <p>Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra – Juiz Auxiliar Presidência</p> <p>Dra. Aline Vieira Tomás – Diretora do Foro da Comarca de Anápolis</p> <p>Dra. Patrícia Machado Carrijo – Juíza de Direito e Presidente da ASMEGO</p> <p>Dr. Leonys Lopes Campos da Silva – Coordenador do NUPEMEC do Estado de Goiás</p> <p>Dr. Vitor Umbelino Soares Júnior – Juiz de Direito e Vice Coordenador da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO</p> <p>Dra. Mariana de Queiroz – Juíza de Direito e Diretora Executiva dos Grupos Reflexivos no âmbito do Poder Judiciário</p> <p>Dr. Clécio Marquez – Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça</p>



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	<p>Sr. Bruno Faustino – Vice-Presidente do SINDJUSTIÇA Sra. Caroline Rosa Santos – Vice-Presidente do SINDOJUS</p> <p>Audiência Pública Externa <u>Composição da mesa diretiva:</u> Desembargador Nicomedes Domingos Borges - Corregedor-Geral da Justiça Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão Organizadora de Encontros Regionais Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Ricardo Silveira Dourado – 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Marcos Vinícius Alves de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Aline Vieira Tomás – Diretora do Foro da Comarca de Anápolis Dr. Clécio Marquez – Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça Sr. Roberto Naves e Siqueira – Prefeito de Anápolis Sr. Leandro Ribeiro da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Anápolis Dr. Luís Fernando Ferreira de Abreu – Representante do MP Dr. Samuel Santos e Silva – Presidente da OAB Subseção Anápolis-GO Sr. Maximiliano de Souza Fernandes – Comandante PM 3º CRPM Dr. Paulo Teles de Castro – Delegado Regional Polícia Federal Dr. Maurício Massanobu Kai – Delegado Regional Polícia Civil Dr. Emerson Fernandes de Oliveira – Defensoria Pública Sr. Renato Leal Leite – Comandante Base Área Dr. Carlos Alberto Fonseca – Procurador do Município Sr. Alex Braga – Presidente CNB-GO Sr. Carlos Hassel Mendes da Silva – Reitor da UniEvangélica Sr. Augusto César Rocha Ventura – Presidente da Associação Educativa Evangélica e Chanceler da Universidade Evangélica de Goiás</p>
	Lista de Presença Anexa



**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Participantes da plateia

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL**Quarta-Feira (31/08/2022):**

Cursos:

- Abertura Oficial do Encontro Regional
- Painel Jurídico com mediação do 3º Juiz Auxiliar da CGJG
- Gestão Aplicada das Unidades Judiciárias com a mediação do 3º Juiz Auxiliar da CGJGO
- Capacitação do CEJUSC
- Capacitação do SEEU
- Capacitação do PROAD Painel Ativacional com a DRH/TJGO
- Painel Ativacional com a DRH/TJGO

Quinta-Feira (01/09/2022):

- Capacitação PJD – Parte Geral (Criminal e Cível)
- Capacitação do Foro Extrajudicial 1
- Capacitação do Foro Judicial
- Capacitação da EJUG/TJGO: “Liderar é servir”
- Capacitação PJD Criminal
- Reunião com Cartorários do Serviço Extrajudicial
- Capacitação do Foro Extrajudicial 2

Sexta-Feira (02/09/2022):

Reuniões:

- Reunião Institucional da CGJGO com Servidores e Magistrados
- Reunião Reservada da CGJGO com Magistrados
- Audiência Pública com instituições da Comarca Polo de Anápolis

1. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira,* iniciou a





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

reunião informando que o momento é de abertura para o diálogo, a fim de que os pleitos sejam analisados e as dúvidas sanadas.

2. Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, Juiz Auxiliar da Presidência, explanou que está à disposição no que tange aos assuntos da Presidência.
3. Dr. Gustavo Assis Garcia, 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria, enfatizou a importância do Encontro Regional, sendo esse o momento específico e propício para debates e críticas.
4. Dr. Ricardo Silveira Dourado, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria, informou que a Corregedoria está disponível para um diálogo e em busca de soluções para problemas encontrados.
5. Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar Presidência, destacou a publicação do Relatório Justiça em Números pelo CNJ, tendo como 2021 o ano-base, sendo o TJGO o 3º Tribunal mais produtivo do país e com 100% no índice de produtividade comparada, agradecendo o empenho dos magistrados e servidores pelos resultados.
6. Dra. Aline Vieira Tomás, Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, agradeceu o trabalho da Corregedoria, em especial nesta gestão, em razão da parceria, orientação, e construção conjunta.
7. Dr. Vitor Umbelino Soares Júnior, Juiz de Direito e Vice Coordenador da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência, após os cumprimentos, explanou a importância de eventos como o Encontro Regional, pois se trata de um programa que vem se firmando como um espaço de troca de ideias e experiência, onde se busca cada vez mais o aperfeiçoamento por uma atividade jurisdicional transparente, principalmente a qualidade do acesso à justiça.

O Vice Coordenador ressaltou as Resoluções do CNJ 128 e 254 do CNJ que determinaram algumas atribuições. Essa última trata de pontos importantes da Justiça pela Paz em Casa. Apresentou alguns projetos desenvolvidos pela Coordenadoria da Mulher, presidida pela Dra. Sandra Regina Teodoro Reis, como o projeto Educação e Justiça e Lei Maria da Penha na Escola, convidando os colegas para conhecerem a forma de trabalho. Destacou que há outro projeto muito importante, o projeto dos Grupos Reflexivos, implantado em Anápolis pelo Dr. Ricardo Dourado.

8. Dra. Marianna de Queiroz Gomes explicou que os Grupos Reflexivos atendem a recomendação 124/2022 do CNJ, que dispõe que os Tribunais de Justiça estruturarem programas dessa natureza. Relatou que os efeitos do programa são efetivos e reduzem a reincidência, e funcionam a partir de encaminhamentos de medidas de urgência ou



**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

cumprimento de sentença que são encaminhados para os Grupos Reflexivos. Colocou-se à disposição dos colegas e da rede para quem queira implementar o projeto “Grupo Reflexivo”, com o objetivo de expansão, evitando assim a reincidência dos autores dos crimes contra a mulher.

9. Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino exibiu dois vídeos institucionais, o primeiro apresentando as melhorias no departamento das Precatórias, com pagamentos zerados nos anos de 2007 a 2019, e sua total atualização até o ano de 2024, fruto de um trabalho conjunto. O segundo vídeo informando as Metas Nacionais 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11 e 12, que representam o compromisso dos tribunais com o aprimoramento do seu desempenho e o objetivo de entregar à sociedade um trabalho jurisdicional mais célere e efetivo. O vídeo apresentou também o Painel de Business Intelligence (BI) das Metas Nacionais, ferramenta desenvolvida para facilitar a gestão das metas em cada unidade.
10. Bruno Faustino, Vice-Presidente do SINDJUSTIÇA, relatou a necessidade no aperfeiçoamento do Instituto da Relotação e do Plano de Cargos e Salários. Questionou o andamento do PROAD a respeito do Auxílio Saúde e indagou ao Dr. Aldo o andamento da Central de Mandados Eletrônicos.
11. Dr. Aldo respondeu que, em relação a (à) Central Eletrônica de Mandados, nos meses de setembro e outubro será implantada em mais 10 (dez) Entrâncias Iniciais. Ressaltou que o tema é tratado como prioridade e que provavelmente até o final da gestão a Central já esteja presente em todo o estado.
12. Sobre o PROAD que discute o auxílio-saúde, o Sr. Irismar, Diretor Financeiro, foi chamado a se manifestar, oportunidade em que mencionou a Emenda 70, que limita despesas, e o regime de Recuperação Fiscal que o Tribunal enfrenta. Na ocasião, informou que, no momento, não há previsão orçamentária para qualquer aumento;
13. Dra. Aline Vieira Tomás informou que a gratificação do CEJUSC vem sendo discutida (Proad 175969), todavia o tema está sob análise da Presidência, em razão do CEJUSC estar em fase de estudo de estruturação (Proad 349015).
14. Dra. Carolina Rosa, em nome do Dr. Eleandro Alves Almeida, destacou a questão da extensão da Central Eletrônica para demais Comarcas. Prosseguiu com os seguintes questionamentos: Falta de travamento no sistema quando alcançado o limite de 200 mandados e implicações decorrentes disso (entre a aprovação da Portaria e a manifestação da Corregedoria e mandados que são distribuídos e não pagos); mensagem que indica que fora excedido o número de mandados; o Oficial não tem



**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

controle acerca da distribuição dos mandados excedentes (solicitou a abertura de um PROAD específico sobre o tema); levantou dúvida com relação ao Ofício Circular de n.º 221/2022, visto que referenciou um artigo do Código de Normas que trata do Protocolo de Cooperação do TJDFT.

15. Dr. Marcus Vinícius mencionou o Provimento Conjunto 7 e 9 e fez colocações sobre o limite de mandados. Mencionou que foram realizadas reuniões e que nas Comarcas em que o limite é ultrapassado com frequência, o excedente está sendo liberado por 3 meses e que, futuramente, pretende-se reavaliar a situação.
16. O Sr. Ubiratan Alves Barros fora chamado para deliberar sobre a distribuição de Mandados, oportunidade em que pontuou que nos casos das designações *ad hoc* (cujo pagamento requer a edição de Portaria sobre pagamento, acompanhada do mapa e certidão de cumprimento do mandado), estão sendo formulados documentos-modelo para facilitar a análise das solicitações de reembolso. Quanto às designações de caráter geral, para atuação dos depositários públicos, reforçou que também se exige Portaria.
17. Dra. Carolina retomou a palavra para solicitar um PROAD específico sobre o travamento de mandados de assistência judiciária, o que fora acatado pelo Dr. Marcus Vinícius.
18. Dr. Gustavo Assis Garcia complementou que o Ofício Circular 221-22 fora elaborado a pedido do Desembargador Corregedor Nicomedes, o qual atendeu a solicitação dos Oficiais de Justiça, e que a documentação teve como objetivo chamar a atenção dos Diretores do Foro para a necessidade, previamente detectada, de reforço policial. Nos casos em que a necessidade de tal reforço surge no curso da diligência, recomenda-se que o Oficial entre em contato com o magistrado para requisição mais célere do reforço policial, se valendo do costume, da abertura que houver, para estabelecer tal contato de modo formal ou informal. Orientou que os Diretores do Foro entabulem uma relação próxima com as autoridades policiais facilitando a logística do apoio e evitando a frustração do mandado.
19. Irene, Servidora da Central de Mandados da Comarca de Goianápolis, mencionou que o limite mensal dos mandados de justiça gratuita em uma determinada região é alcançado muito rapidamente, gerando o travamento no sistema e o acúmulo mensal.
20. O Dr. Marcus Vinícius fez esclarecimentos para que o pedido seja feito por 3 meses, até que se verifique o percentual de montante adequado àquela região. Logo, na sequência, o Sr. Ubiratan fez menção ao PROAD, instaurado pelo Setor de Tecnologia para discutir tais questões, indicando que se está revisando “regras de negócio”, que tramita na





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

- Presidência. Informou que o quantitativo excedente fora tratado no âmbito da Comarca de Aparecida, tendo sido recomendado que o pedido seja feito pelo prazo de 3 meses;
21. Antônio Inácio, servidor da Comarca de Anápolis, questionou sobre a possibilidade de cumprimento de alvará de soltura diretamente na unidade prisional, visto que o Provimento 26/2020 foi revogado. Na sequência, Dr. Gustavo, esclareceu que, via de regra, o alvará deve ser cumprido pelo Oficial de Justiça, visto que as Unidades Prisionais alegaram a falta de equipamento para realizar a diligência.
22. Sobre o tema, o Dr. Gustavo Assis Garcia deliberou que a norma que permitia o encaminhamento direto dos alvarás via malote digital não está mais válida, sendo que se retomou a regra de cumprimento de alvará de justiça pelo Oficial. Pontuou que é preciso avaliar a eficiência da medida e que estudos estão sendo realizados sobre o tema.
23. O Sr. Antônio Inácio questionou se, em caso de urgência, poderia enviar o alvará para o presídio, via malote digital, sobre o que o Dr. Gustavo indicou que, se houver disposição da Coordenadoria da Unidade Prisional, a medida poderia ser tomada, atentando-se, todavia, à excepcionalidade da medida, a fim de que o alvará não fique perdido.
24. Dr. Aline, Diretora do Foro apresentou os *apps* desenvolvidos para facilitar o trabalho telepresencial na Comarca, acompanhado de um vídeo explicativo (pedido de material; monitoramento de vagas de estacionamento, rotas, disponibilidade de transporte; *chat* para canais de comunicação; catalogação de todos os objetos postos em depósito público; canal no metaverso);
25. Gleiciane, servidora da Comarca de Anápolis, fez apontamento sobre os alvarás enviados por malote-digital e questionou se poderia encaminhar o mandado de citação via malote digital.
- Sobre o tema, o Dr. Gustavo informou que, desde que haja disposição da Unidade Prisional, não há óbice ao cumprimento desta forma.
- Na sequência, Dr. Reinaldo, Juiz Auxiliar da Presidência, fez pontuações acerca de projetos desenvolvidos para regularizar a situação.
26. Daniel, Servidor da Comarca de Anápolis, fez os seguintes questionamentos:
- 1-Audiência de custódia – questionou se há normativa sobre a sua realização pelo magistrado que decretou a prisão;
 - 2-Cumprimentos dos mandados – questionou se há normativa sobre prazo de cumprimento de mandado;
 - 3-Painel, pré-cadastro, de grandes litigantes;



**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Sobre o 1º questionamento, Dr. Reinaldo fez colocações indicando que o tema é recente e será, certamente, revisado, destacando que o objetivo do regramento é oportunizar a realização da audiência pelo magistrado que decretou a prisão.

Quanto ao 2º tema, Dr. Reinaldo pontuou que cabe ao magistrado sinalizar tal prazo na oportunidade da determinação do ato

Quanto ao 3º tema, Dr. Aldo informou que o tema está integralmente com a Presidência, e que há o cadastro de habilitados para citação eletrônica pura dentro do Portal do Projudi, que existe desde 2006 – diferentemente da citação eletrônica que depende de confirmação. O Juiz Auxiliar da Presidência ressaltou que, atualmente, todas as Procuradorias estão cadastradas neste Portal, além de diversas empresas; mencionou que a citação por Portal não gera custo para o Tribunal e que a citação eletrônica, que depende de confirmação, é atinente à Resolução 455 do CNJ; pontuou sobre as citações atípicas, inauguradas na pandemia.

27. Mariana Carvalho, através do chat, questionou sobre o horário de expediente, se é possível enviar processos ao plantão antes das 19 h. Sobre o tema, o Dr. Reinaldo esclareceu que é preciso que a remessa ao plantão seja justificada pelo magistrado competente.

28. Luís Fernando, servidor de Vianópolis, através do CHAT, parabenizou a Corregedoria e a Presidência e questionou a respeito da conclusão de audiências com decisão ou sentença, se seria possível adequar a conclusão de audiências da mesma forma em que é feita remessa de documentos para magistrados ou mesmo pré-análise, de modo a possibilitar eventuais correções e conter assinatura do magistrado.

Dr. Aldo respondeu que a questão toca a métrica de contabilização dos atos e produtividade controlada pelo CNJ. Apontou que o sistema está programado para contabilizar as decisões tomadas em audiências, contabilizando de forma duplicada o ato, a fim de gerar registro de produtividade junto ao CNJ e que, embora a assinatura do encerramento da audiência seja de outro servidor, a produtividade do ato é para o magistrado.

29. Dr. Aldo apresentou o projeto da aderência à plataforma PDPJ, projeto do CNJ, plataforma do Processo Judiciário, disponibilizada no perfil dos magistrados e assistentes.

30. Elisângela, pelo canal on-line, questionou se há algum projeto para modernizar as assinaturas dos reeducandos, sobre o que o Dr. Aldo deliberou sobre o reconhecimento facial de presos, que já está estruturado e aguarda momento oportuno para



**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

implementação.

31. PM Viegas questionou o Ponto Eletrônico e Banco de Horas, e Aline, Escrivã de Vianópolis, questionou possível mudança na forma de registrar o ponto, o que fora indicado pelo Dr. Marcus Vinícius que será reencaminhado para Dra. Vanessa dos Recursos Humanos.
32. Cleiton Silva Penha, Servidor da Comarca Santo Antônio do Descoberto, questionou o retorno de PROAD à Diretoria Financeira sobre o reajuste da gratificação judiciária, sobre o que o Sr. Irismar fez uso da palavra para reforçar a indisponibilidade de verba para pagamento no presente exercício.

DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Após os cumprimentos oficiais, Dr. Marcus Vinícius, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, registrou a receptividade da Corregedoria para receber críticas e sugestões em busca da melhoria do Poder Judiciário, seguido dos breves cumprimentos feitos pelo Dr. Gustavo Assis Garcia.
2. Desembargador Nicomedes ressaltou que o objetivo dessa Audiência Pública é ouvir as demandas da sociedade em relação ao Poder Judiciário e buscar soluções.
3. Dr. Gustavo Assis Garcia, 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria, enfatizou a importância do Encontro Regional, sendo esse o momento específico e propício para debates e críticas.
4. Dr. Ricardo Silveira Dourado, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria, informou que a Corregedoria está disponível para um diálogo e em busca de soluções para problemas encontrados.
5. Dra. Aline Vieira Tomás declarou que a Comarca de Anápolis e a 3ª Região está pronta para ouvir e atender as solicitações apresentadas pela sociedade.
6. Dr. Samuel Santos, Presidente da Subseção da OAB da Comarca de Anápolis, elogiou o trabalho desenvolvido pelo Desembargador-Corregedor e entregou diretamente ao Dr. Marcus Vinícius um Ofício com todas as demandas feitas pelos advogados para melhoria da prestação jurisdicional, as quais foram tratadas na presente Audiência Pública.
7. Dr. Marcus Vinícius manifestou sobre a retomada da normalidade da expedição e pagamento de alvarás previdenciários do Banco do Brasil e alvarás físicos pela Caixa Econômica Federal, além dos alvarás via SISCONDJ;
8. O 1º Juiz Auxiliar estabeleceu apontamentos acerca da Campanha de expedição de alvarás através do projeto "Alvará Já". Trata-se de uma comissão formada no âmbito da





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Presidência com objetivo de criar mecanismo para agilizar a expedição de alvarás, o evento ocorreu durante o mês de agosto para prestigiar os advogados; com ótimos resultados, a campanha de expedição prosseguirá. Completou que a Corregedoria está estudando a possibilidade de criar um modo que a expedição seja realizada de forma mais célere.

9. O 2º Juiz Auxiliar se manifestou sobre a ausência de obrigatoriedade de implementação do Gabinete Virtual, bem como destacou que questões sobre rapidez no atendimento do Galpão Virtual foram abordadas pela Dra. Aline através de contato direto com as Unidades. O Dr. Ricardo Dourado manifestou-se sobre a entrada volumosa de processos na Vara de Família e indicou que há dedicação das magistradas que atuam nas Varas de Família, alertando sobre a oportuna comunicação às Serventias sobre a adequação dos Classificadores de Tutelas de Urgência;
10. Dra. Aline solicitou para informarem os casos pontuais, os quais serão verificados presencialmente. Relembrou aos advogados do “ChatBot” app que consiste na reunião dos canais de comunicação de todas as varas judiciais da Comarca de Anápolis, facilitando assim o atendimento.
11. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria mencionou a ausência de magistrados no Estado e destacou que em breve pretende ter a situação estabilizada com o provimento de novos cargos de magistrados. Ressaltou que algumas questões pontuais fogem da análise por ordem cronológica, o que ocorre somente de forma eventual;
12. O Dr. Ricardo ressaltou que, sobre o novo horário de atendimento do Poder Judiciário, a competência para a discussão do tema é da Presidência, e que há estudo sobre o tema sendo levado adiante.
Sobre o regime custas, o 2º Juiz Auxiliar pontuou que o valor das custas é tema que está sendo tratado a nível estadual. Relembrou que, desde 2021, tem-se usado o índice IPCA, mais estável e linear.
Sobre a temática de Cartórios, o Dr. Ricardo solicitou à OAB, em virtude da reiteração de alegações sobre mau atendimento, decoro nas tratativas e práticas abusivas, usurpação de competências tributárias, que instaure um PROAD especificando melhor os fatos. Sobre as demoras detectadas no Cartório de Goianápolis, também fora solicitada a criação de PROAD específico para apurar os fatos, colocando-se à disposição, inclusive no seu contato pessoal.
13. Desembargador-Corregedor Nicomedes informou que as considerações apresentadas





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

pelo Dr. Samuel serão analisadas.

14. A Escrivã Aline Gomes, da Comarca de Vianópolis, questionou via chat, se o SISCONJUD englobará apenas alvarás direcionados ao BB, ou também dinheiro depositado em outros Bancos. Sobre o tema, o Dr. Marcus Vinícius esclareceu que o SISCONJUD funciona apenas no âmbito do Banco do Brasil, oportunidade em que recomendou o seu uso, destacando a existência de exceções.
15. A servidora Mariana Carvalho, da Comarca de Cocalzinho de Goiás, fez colocações sobre o Balcão Virtual, relatando a sobrecarga dos servidores no atendimento por vários canais e questionando a prestação de serviços via digital.
Sobre o tema, o Dr. Marcus Vinícius ressaltou que a triagem da urgência é feita pela Serventia, e que no processo sigiloso não é possível fazer comunicações pela via chat a quem não é parte, uma vez que impossibilitada a identificação do solicitante. O Dr. Ricardo complementou a fala do Dr. Marcus Vinícius indicando que os interessados em processos sigilosos devem procurar outros meios que não o canal virtual.
16. O Dr. Marcus Vinícius fora incitado a esclarecer que a questão dos alvarás, indicando que RPV Previdenciário não é pago pelo SISCONDJ e disponibilizou a normatização via chat. (Acordo de Cooperação, Provimento Conjunto nº 8 de 2022 e o Manual SINSCONJUD)
17. A escrivã da 5 Vara Cível da Comarca local, Geisa, registrou seu desabafo sobre a insuficiência de servidores para atender o Balcão Virtual e as dificuldades na citação via WhatsApp, sobre o que o Dr. Ricardo explanou sobre o caráter de novidade da questão. Ressaltou, ainda, que está sendo estudada e ampliada pela Presidência uma Central de Cumprimentos de Atos das Serventias e que a Resolução que cria um valor fixo pelos serviços de atos eletrônicos atualmente está no Órgão Especial e em breve deverá ser aprovada.
18. Pela via do canal online, a servidora Mariana Carvalho, da Comarca de Cocalzinho de Goiás, questionou o suprimento das vagas de Oficial de Justiça. Sobre a questão, o Dr. Marcus Vinícius mencionou o andamento de concursos e nomeação ad hoc e nomeação de depositário. Ressaltou que, com a criação da Central, cada vez menos será necessária a atuação do Oficial em rua.
19. A servidora Jaqueline, da Comarca de Silvânia, fez pontuações sobre o uso de WhatsApp para citação, seguida de esclarecimentos pelo Dr. Ricardo sobre a Central de Cumprimentos de Atos Eletrônicos.
Oportunidade em que Kenedy Augusto, Assessor Correicional, compartilhou via chat o





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Decreto Judiciário 80/2022 que disciplina o BACE.

20. O Dr. Marcus Vinícius conclamou a manifestação da população e, mediante silêncio, encerrou a audiência pública ora instaurada, seguido das considerações finais do Dr. Ricardo Silveira Dourado.

ASSINATURAS

Desembargador Nicomedes Domingos Borges
Corregedor-Geral da Justiça

Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira
3º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Clécio Silva Marquez
Diretor da Diretoria de Planejamentos e Programas da CGJ

Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Isabela Sardinha Lisboa Leite
Assessora do 3º Juiz Auxiliar da CGJ



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 577526234101 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000358574

MARAISA FRANCO FERREIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

3º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 14/09/2022 às 10:45

NICOMEDES DOMINGOS BORGES

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 14/09/2022 às 10:58

Marcus Vinícius Alves de Oliveira

JUIZ DE DIREITO

3º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 14/09/2022 às 21:57

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2022 às 12:21

KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/09/2022 às 13:51

